



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A TODAS AS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926776**

**Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:**

**QUESTIONAMENTO 1** – Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

**Resposta:** Não há contrato em vigor.

**QUESTIONAMENTO 2** – Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

**Resposta:** O Edital não faz essa exigência. Porém a empresa deve possuir um preposto/supervisor capaz de atender as exigências do Termo de Referência, em especial itens 5.2.2.1.3.; 5.2.2.1.17; 5.2.2.1.18 e item 6.4.

**QUESTIONAMENTO 3** – Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

**Resposta:** O preposto deverá atender as exigências do Edital, mas não deve permanecer no local da prestação de serviços. Vide resposta ao Questionamento 2.

**QUESTIONAMENTO 4** – Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

**Resposta:** Não. Vide resposta ao Questionamento 3.

**QUESTIONAMENTO 5** - É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

**Resposta:** Não.

**QUESTIONAMENTO 6** - Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

**Resposta:** **Para os serviços de recepção:** Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo (SEAC) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

São Paulo (SIEMACO). **Para os serviços de segurança:** Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação (SESVESP) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo (SEEVISSP).

**QUESTIONAMENTO 7.** A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

**Resposta:** Sim, os benefícios precisam ser incluídos. A omissão resultará na desclassificação da proposta.

**QUESTIONAMENTO 8.** Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

**Resposta:** Sim, conforme Inciso III do Artigo 59 da Lei 14.133/2021.

**QUESTIONAMENTO 9** – Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

**Resposta:** 2%

**QUESTIONAMENTO 10** – Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

**Resposta:** Os atestados de capacidade técnico-operacional devem atender o Edital, conforme item 7.9. e seus subitens.

**QUESTIONAMENTO 11** - Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

**Resposta:** Os vigilantes tem direito de adicional de periculosidade de 30%.

**QUESTIONAMENTO 12** – A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

**Resposta:** A contratada é responsável pelo controle de jornada de seus funcionários, não cabendo a Contratante definir a maneira como a Contratada se organiza administrativamente. O fiscal do contrato verificará a pontualidade na prestação dos serviços. Veja que os horários de prestação dos serviços contratados (isto é, o horário do posto) não se confunde com o horário de entrada e saída dos funcionários.



**QUESTIONAMENTO 13** – Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

**Resposta:** 20,64 dias, conforme consta no Edital.

**QUESTIONAMENTO 14** – Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

**Resposta:** R\$ 4,85

**QUESTIONAMENTO 15** – É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

**Resposta:** A contratada é responsável por organizar administrativamente seus funcionários e seus custos poderão variar, conforme sua organização de trabalho, não cabendo a Contratante definir a maneira como a Contratada se organiza administrativamente. Cabe ressaltar que todos os custos necessários para o atendimento pleno do objeto deverão estar incluídos na proposta. Há um campo de *Custos de reposição intervalo intrajornada* na proposta detalhada de preços. Sugiro, respeitosamente, que as empresas interessadas verifiquem os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC, volume 01 e volume 19, no link <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/cadterc/>, em especial o capítulo de **DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS**, onde é explicado detalhadamente cada parâmetro.

**QUESTIONAMENTO 16** – Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

**Resposta:** A empresa deverá considerar quantos funcionários serão necessários para atender cada posto, conforme sua proposta de trabalho, e com base em seus custos elaborar sua proposta. Vide resposta ao questionamento 15.

**QUESTIONAMENTO 17** – Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

**Resposta:** Não possuímos a planilha em formato Excel. A planilha editável que possuímos (formato .docx) está disponível junto com o Edital.

**QUESTIONAMENTO 18** – No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

**Resposta:** Deve ser utilizada a CCT mais recente. Veja que esta licitação trabalha com valores ajustados para janeiro de 2025, conforme item 9 do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

**QUESTIONAMENTO 19** – 19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

**Resposta:** A proposta de preços deve ter data-base de janeiro de 2025. Vide resposta ao questionamento 18.

**QUESTIONAMENTO 20** – O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

**Resposta:** Deverá ser balizado nos termos da lei.

**QUESTIONAMENTO 21** – Qual o quantitativo de funcionários?

**Resposta:** A empresa deverá considerar quantos funcionários serão necessários para atender cada posto, conforme sua proposta de trabalho e, com base em seus custos, elaborar sua proposta. Estão sendo contratados dois postos de vigilância e um posto de recepcionista, todos com 12 horas, de segunda a sexta. Vide resposta ao questionamento 15.

**QUESTIONAMENTO 22** – Deverá ser contabilizado o valor da Intra jornada na planilha de custos?

**Resposta:** Vide resposta ao questionamento 15.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de março de 2025.

**GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**